

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

Portaria nº 034/2023

Dispõe sobre a designação de colaborador para o exercício da função de pregoeiro, para atuação nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial ou eletrônica, no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-PREV, de acordo com o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 58, I, do Estatuto da Fundação, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a colaboradora Andressa dos Santos Manczak para o exercício da função de Pregoeira, para atuação nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial ou eletrônica, no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-PREV, de acordo com o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2023.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Washington Luiz, 820 - 10º andar – sala 1001 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
90010-460 www.rsprev.com.br 51 3221-8904